



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.403/2021
EDITAL Nº 135/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o princípio da autotutela administrativa e da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF;

Considerando que no caso do Processo Licitatório em destaque houve comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sobre aspectos jurídicos, técnicos e econômicos, e acolhendo parecer jurídico nº 58/2021;

RESOLVE,

REVOGAR o Processo Licitatório – Edital nº 135/2021 – Chamamento Público, cujo objeto é o credenciamento de serviços de Arquitetura e Engenharia.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitações para anexar ao processo, bem como para as providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2021.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE
EXTRATO DA REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 135/2021

O Município de Imigrante/RS torna público a **REVOGAÇÃO** do **Processo Licitatório - Edital nº 135/2021 - Chamamento Público**, que visa o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de arquitetura e engenharia, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Súmulas 346 e 473/STF. Revogação em 14/10/2021. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3754.1100 ou pelo site www.imigrante-rs.com.br.


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

REV. TCE - ok
MULTI - ok
SITE - ok
EXTRATO - MURAL ✓
JORNAL Cidades Imig.

CERTIFICO que, nesta data afixei cópia do(a) extrato revogação presente, no quadro de publicações dos Atos Administrativos desta Prefeitura, objetivando a publicidade do texto legal. 

IMIGRANTE, 14 de outubro de 21